Plano de acção sindical para o próximo quadriénio (2008-2012)

FNE será
persistente
na defesa dos
trabalhadores
da Educação



O nono Congresso da FNE constituiu uma oportunidade de fortalecimento das nossas convições e do empenhamento com que determinamos a adesão aos valores que defendemos. Do auditório da Culturgest (onde se realizou o evento) para as escolas, partiu a mensagem de que a FNE continuará a proteger com determinação os trabalhadores da educação em Portugal. A FNE sai deste congresso com a convição de que está preparada para, com grande mobilização, ser portadora de mensagens de exigência de mais e melhor educação, com trabalhadores reconhecidos e valorizados. Mais: afirma que é às organizações sindicais que se pode e deve exigir um trabalho persistente e consistente de defesa de condições de trabalho dignas e de remunerações dignas.

Para o quadriénio de 2008 a 2012, e na sua definição das orientações estratégicas para a intervenção político-sindical que vai desenvolver no referido período de tempo, a FNE exigirá, em primeiro, que o Estado assuma, na legislação e na prática dos governos, que as organizações sindicais devem dispor dos meios materiais e legais que lhes permitam desenvolver a sua acção. Isto, a par de uma outra obrigação, mas desta vez para as organizações sindicais, a de se actualizarem em novas formas de intervenção social e em novas formas

contratação colectiva, e devendo ser consideradas como tal em todas as suas consequências. Redefina-se então o enquadramento jurídico da negociação colectiva, para que primeiros beneficiários da acção negocial desenvolvida sejam os trabalhadores sindicalizados. É que não é justo que quem não suporta os sindicatos acabe por ter os mesmos resultados da acção reivindicativa que eles desenvolvem, a qual se desenvolve exclusivamente com o recurso das quotizações dos trabalhadores sindicalizados.

FNE: Crescer de dentro para fora

O fortalecimento da FNE, sem pôr em causa o respeito que lhe merecem as outras organizações sindicais do sector, é um dos nossos projectos. Queremos fazê-lo através de uma mais eficaz organização interna, através de uma capacidade de resposta mais ágil ao quotidiano, através de maior proximidade com os Trabalhadores que representamos, através de maior capacidade de negociação e de intervenção pública.

Foi largamente sublinhada a necessidade de, pela sua acção e pela qualidade das suas intervenções, a FNE assumir um papel bem claro e distinto na sociedade portuguesa e particularmente entre os trabalhadores da educação.



Presidente da FNE, Jorge Santos, liderou a mesa da Assembleia ao congresso

de organização interna. Uma dessas formas passa por apostar na chamada de jovens à acção sindical, investir fortemente na formação sindical de dirigentes e activistas sindicais, apostar no caminho da negociação e da concertação, sem pôr em causa a utilização das formas de luta de que podemos dispor. Estas são, em base as orientações gerais para o futuro.

Porém, é preciso reforçar que as organizações sindicais são as únicas formas de organização dos trabalhadores com legitimidade para intervirem na área da negociação e da Sem pôr em causa a necessidade de, pontualmente, articular posições com outras organizações sindicais e trabalhar em unidade na acção, sempre que a dimensão dos problemas o justificar, impõe-se que cada organização assuma por inteiro a sua autonomia, em função dos valores em que assentam as suas opções de intervenção estratégica, porque não é bom para a democracia que se diluam sistematicamente as diferenças e que estas se não assumam e como tal sejam respeitadas. É assim que a FNE pautará a sua acção, dela prestando contas aos associados dos sindicatos que a integram.



Delegação brasileira assiste aos discursos

Convenção dos não docentes já em 2008

Tendo em conta a forte dimensão dos problemas que atingem todos os trabalhadores não docentes, considera-se essencial que até ao final deste ano de 2008, se realize uma convenção dos trabalhadores não docentes, para reforçar a unidade interna e para estabelecer as orientações de acção que corporizem as decisões deste Congresso.

UGT activa e interveniente

A FNE reitera o seu empenhamento na participação na UGT, porque esta é a Central que, a nosso ver, representa e exprime os valores sindicais em que acreditamos. Queremos uma UGT mais forte, mais activa e mais interveniente e por isso nela empenharemos os nossos dirigentes, porque a UGT é o que os seus sindicatos dela quiserem fazer e nós temos obrigação de contribuir para o seu fortalecimento. Continuaremos disponíveis para contribuir para que a FESAP se fortaleça na qualidade das suas intervenções públicas, tanto na área da negociação, como na área das lutas que se revelarem necessárias.

Internacional

Continuar, também, a participar activamente na Internacional da Educação e no Comité Sindical Europeu da Educação é fulcral. Solidariamente, com os trabalhadores de todo o mundo, e particularmente com os trabalhadores da educação, contribuiremos para a promoção da acção sindical e da coordenação dos esforços sindicais como resposta às formas modernas que a exclusão social assume. Temos consciência de que os trabalhadores da educação de todo o mundo detêm especiais responsabilidades na promoção de sociedades livres, democráticas, de justiça social, de onde se erradicam a fome, a doença e a miséria. Queremos, igualmente, quer no quadro da CSPLP, quer no quadro da própria CPLP, que se fortaleça a nossa intervenção e a nossa acção solidária.

Aproveitar as lutas e o memorando

A opção por impor ao Ministério da Educação o entendimento a que se chegou no memorando de entendimento recente, após a marcha de 8 de Março, foi o caminho adequado para garantir a uniformidade de procedimentos avaliativos nas escolas, acabando com abusos inaceitáveis que se estavam a registar em múltiplas circunstâncias. Mas também criou espaço para a intervenção sindical na regulamentação de



Deputada Socialista Manuela de Melo entre os convidados

uma matéria extremamente relevante e que é a da organização dos horários com respeito pela componente não lectiva de trabalho individual. O protocolo de entendimento não elimina em nada a nossa reivindicação de uma revisão do Estatuto da Carreira Docente. Impõe-se ainda que se aproveite o protocolo de entendimento para a negociação de regras para a organização do ano lectivo de 2008-2009 que procedam à definição de orientações que, nos horários dos docentes, respeitem o tempo de trabalho individual adequado ao número de alunos com que trabalham, e respectivos níveis, e em que se garanta razoabilidade na planificação da agenda de reuniões de coordenação; exigindo-se ainda a determinação de orientações que visem a criação de condições que permitam que o docente realize na escola, em espaços de qualidade, uma parte da sua componente não lectiva de trabalho de estabelecimento.

Queremos ainda afirmar a nossa exigência de não imposição de quaisquer limites autoritários à capacidade individual de livre escolha da formação que cada um queira prosseguir, dentro dos parâmetros identificados como necessários para a melhoria do sistema educativo. Se a este nível o Ministério da Educação pode determinar as orientações que considerar oportunas, já é inaceitável que seja o Ministério a definir arbitrariamente e com carácter de exclusividade as instituições onde a formação pode ser garantida.

Concursos: formar lista nacional de candidatos

Em matéria de concursos a FNE continua a defender que, a nível do Continente, a forma mais justa de proceder às colocações dos docentes passa pela formação de uma lista nacional de candidatos, estabelecida com base na sua graduação profissional, a partir da qual os serviços centrais

do Ministério da Educação procederiam às colocações, em função das necessidades identificadas em termos de respostas de cada escola aos níveis de educação, ensino e formação que aí são oferecidos, para além dos mecanismos de apoio à promoção do sucesso educativo, quer através da constituição de quadros estáveis, quer através de resposta a necessidades supervenientes identificadas pelas escolas. Há respostas educativas insuficientes, há insucesso escolar e há, ao lado, sem qualquer racionalidade, desemprego de docentes. Não que se queira resolver o problema do desemprego pela afectação cega de recursos, mas não se deixe de aproveitar aqueles que forem necessários. É é essencial que se garanta que as regras de concurso sejam redefinidas, de modo a eliminar todas as normas que dão espaço a colocações feitas com base em inaceitáveis critérios discricionários e arbitrários.

Contra uma avaliação do «faz de conta»

A avaliação dos docentes em Portugal não pode ser uma ficção ou um faz de conta. Na continuação do que foi o nosso contributo sistemático sobre a avaliação de desempenho, a FNE quer contribuir para que haja uma avaliação que seja séria e rigorosa.

A FNE vai ouvir os seus sócios sobre a construção de uma proposta séria e credível para a avaliação de desempenho e apresentá-la-á ao Ministério da Educação, na sequência de uma Conferência Nacional que realizará em Outubro de 2008. Mas parece-nos desde já que é essencial que o processo de avaliação de desempenho seja credibilizado. Para isso, mantém-se a nossa exigência de que se garanta a formação e acreditação adequada dos avaliadores, para que sejam reconhecidos como tal pelos avaliados; que a componente de preparação e execução das actividades lectivas tenha uma consideração adequada; que a observação de aulas para efeitos de avaliação só possa ser feita por docentes do mesmo nível e área de formação do avaliado e apenas em situações que se possam identificar como excepcionais; que se reduzam os procedimentos burocráticos de registo àquilo que for essencial e imprescindível.

Administração nas escolas mais participada

A administração das escolas deve ser necessariamente democrática e portanto mais participada pelos diferentes membros das comunidades educativas e para que a autonomia das escolas seja uma realidade. Para isso, impõe-se a clarificação das competências específicas da escola, com identificação das matérias concretas e relevantes para a

organização interna da escola e dos processos de ensinoaprendizagem que aí decorrem — como a constituição das turmas e a organização dos seus horários — sobre as quais a escola deve tomar decisões, para o que têm que ser facultadas as transferências orçamentais adequadas e a capacidade de gestão dos recursos humanos que lhe são afectos e que sejam identificados como necessários para a execução do respectivo projecto educativo. É urgente estabelecer mecanismos rigorosos de avaliação externa, independente do Ministério da Educação.



Líder da UGT, João Proença, elogiou postura sindical da FNE



João Dias da Silva explica ao congresso as prioridades reivindicativas



A presidente do SDPSul, Josefa Lopes

Condições para ensinar e para aprender

Os professores devem dispor de espaços onde possam trabalhar individualmente e em grupo, onde possam receber alunos individualmente ou em grupo. Aos professores deve ser respeitado o tempo necessário para a preparação das aulas, o que significa tempo para pesquisa, leitura e investigação. Estaremos atentos à organização dos horários dos docentes, particularmente na componente não lectiva de trabalho individual, e ainda no acompanhamento das obrigações administrativas que venham a ser impostas, denunciando e impedindo sobrecarga de trabalho que possa pôr em causa a qualidade do trabalho que deve ser desenvolvido com e para os alunos.

Aos alunos cabe cumprir as tarefas escolares que lhe forem determinadas, com assiduidade, pontualidade e empenho. As famílias devem ser chamadas a responsabilizarem-se por estas atitudes dos alunos, devendo assumir um trabalho regular de apoio à escola e de relação assídua com os docentes.

Apoio educativo

A publicação do Decreto-Lei nº 3/2008 não responde, antes contorna, problemas graves de acolhimento de situações diversas, conduzindo a uma confusão inaceitável - e dolorosa par os Alunos e as Famílias - entre o apoio educativo e o acompanhamento de situações de deficiência. Construído à margem da comunidade científica e sem ter em linha de conta a realidade, impõe-se a revisão daquele diploma legal, em respeito pelos Alunos envolvidos.

Higiene, saúde e segurança nas escolas

Queremos contribuir para que as questões da higiene, seguranca e saúde em contexto de trabalho nas escolas assumam



■ Teresa Soares, a nova presidente do SPCL

o lugar relevante que devem ter, em respeito pelas pessoas envolvidas, particularmente os trabalhadores docentes e não docentes. Para isso, consideramos essencial que seja constituído um Conselho de Higiene, Saúde e Segurança Escolares, com a participação de representantes dos serviços do Ministério da Educação, da Associação Nacional dos Municípios e das Organizações Sindicais a nível confederal. Torna-se necessário identificar as doenças profissionais específicas dos trabalhadores da educação, tomando nós desde já a iniciativa de identificar como de intervenção prioritária em termos de apoio as questões do stress, do aparelho vocal e as lesões músculo-esqueléticas.

Contribuir para uma efectiva escola a tempo inteiro

A FNE quer contribuir para que a escola a tempo inteiro que colocou, no passado, como essencial no nosso sistema educativo, se organize em pleno respeito por todos quantos nela participam. Isto é, que as actividades decorram em espaços



Delegados da FNE no momento da eleição do novo secretariado nacional

adequados, sem que se registem amontoados de crianças que estão apenas à espera que o tempo passe. Isto é, que os responsáveis pelas diferentes áreas sejam obrigatoriamente pessoas com formação científica e pedagógica ajustadas ao que leccionam. Isto é, que estes mesmos responsáveis recebam remunerações dignas, em mecanismos de contratação que não sejam precárias e de utilização abusiva e ilegal do falso recibo verde.

Ensino superior e formação

O ensino superior vai continuar a estar no centro dos desafios que se estão a pôr à sociedade portuguesa, quer pela "Estratégia de Lisboa", quer pelo horizonte da "Educação e Formação 2010". Portugal tem à sua frente a tarefa de refundar os seus sistemas de formação e educação, de modo a que os cidadãos, a sociedade e o Estado português possam responder adequadamente num mundo globalizado de crescente competitividade.

A verdade é que neste momento o nosso país apresenta no seio da União Europeia as mais reduzidas taxas de escolarização de formação de nível superior, e, por outro lado, os licenciados que saem do ensino superior estão longe de ter índices de empregabilidade que aquelas taxas poderiam fazer esperar. O desajuste entre a procura de cursos de índole científica, tecnológica e as necessidades de diplomados destes cursos terá de ser objecto de estratégias conjugadas e inovadoras e a colaboração de todos nunca será demais. Este paradoxo — que decorre de uma articulação complexa e deficiente entre mundo laboral e ensino superior — terá de ter respostas a partir, tanto do mundo empresarial, como do mundo universitário e politécnico. Cabe ao Estado conduzir políticas de promoção da qualidade e do alargamento do Ensino Superior de Qualidade e não do seu estrangulamento.

Teremos de encontrar caminhos para passar de escolas superiores estruturadas no primado do ensino do docente para escolas organizadas em torno da aprendizagem do estudante. Estudante este que será cada vez mais um estudante diferente do clássico jovem em percurso escolar pré-laboral. Actividade docente que não pode ter só como medida as horas de leccionação, mas também todo o apoio ao trabalho do(s) estudante(s).

Ensino do Português no Estrangeiro

Agora, sobre o ensino do Português no estrangeiro, é preciso ter em especial consideração o direito das comunidades portuguesas, no que se refere ao ensino da nossa língua, e por isso a FNE vai lutar:



José Ricardo explicando a revisão estatutária



■ Fernando Fernandes, presidente do SDPA

- Por uma boa reestruturação da Rede de cursos nos diferentes países, baseada essencialmente na defesa do ensino, que seja equilibrada no número de cursos e no número de horas e de alunos por curso e que integre todos os alunos que desejem aprender Português;
- > Pela abertura atempada do concurso nacional anual para o EPE;
- Pela actualização das tabelas salariais do EPE e alteração da actual estrutura das mesmas, de forma que os professores sejam pagos de acordo com o número de horas de trabalho e não segundo percentagens, devendo ser aplicada esta regra também ao tempo de serviço;
- Para que os impostos locais referentes à habitação possam ser introduzidos nas declarações de IRS;
- > Pelo subsídio de alimentação para os docentes do EPE.



Ensino privado

É devida ainda uma palavra sobre o ensino privado, nas suas diversas vertentes, o qual constitui uma realidade e a FNE, neste domínio, não pode desvalorizar a sua acção, porque se trata de proteger e obter melhores condições de trabalho para milhares de trabalhadores docentes e não docentes que nele trabalham, para além de reivindicar que a educação e o ensino nele ministrados tenham níveis de elevada exigência e cumpram os objectivos gerais da Educação.

Apesar de ao longo dos anos ter sido possível introduzir muito significativas alterações, reestruturações e adaptações nos diferentes CCT que abrangem os trabalhadores deste sector, entendemos que ainda há importantes benefícios e protecções a procurar obter.

Actualizar regime de aposentações

Quanto ao regime de aposentações, impõe-se que se diga que as actualizações do seu valor têm sido inferiores ao valor real da inflação, o que tem conduzido a uma significativa diminuição do poder de compra de todos os aposentados que, ao longo de muitos anos, fizeram os descontos que a lei impunha. Assim, a FNE reivindicará a revisão da actual legislação sobre o efeito nos descontos da ADSE, e restantes subsídios; o fim do inaceitável aumento do valor do desconto em sede de IRS; a comparticipação parcial ou total nas despesas com medicamentos para os aposentados com doenças crónicas ou específicas da terceira idade.



Carlos Guimarães assinando a sua continuidade nos orgãos sociais



Conceição Alves Pinto continua como vice secretária-geral da FNE

Prioridades reivindicativas imediatas

Reivindicação, para os Trabalhadores da Administração Pública, da recuperação da contagem do tempo de serviço para efeitos de progressão em carreira, congelado entre 30 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007. A primeira reunião do Secretariado Nacional definirá as acções políticojurídicas que serão desenvolvidas no sentido da garantia de obtenção deste objectivo.

Exigência da eliminação do regime cego de quotas em qualquer processo de avaliação de desempenho no sector.

Reivindicação de um regime fiscal próprio que contemple, ao nível das deduções específicas, as despesas realizadas com a formação (inscrições, propinas, emolumentos), despesas realizadas com as viagens para e do local de trabalho, despesas realizadas com aquisição de equipamentos e materiais desgastáveis necessários à preparação das aulas e das actividades a desenvolver.

Negociação de regras para a organização do ano lectivo de 2008-2009, através de:

- Definição de orientações que, nos horários dos docentes, respeitem o tempo de trabalho individual adequado ao número de alunos com que trabalham, e respectivos níveis, e em que se garanta razoabilidade na planificação da agenda de reuniões de coordenação;
- Exigência da determinação de orientações que visem a criação de condições que permitam que o docente realize na escola, em espaços de qualidade, parte da sua componente não lectiva de trabalho de estabelecimento.

Participação na comissão paritária de acompanhamento da avaliação de desempenho

- Abertura imediata de uma aplicação informática, no site da FNE, para apresentação pelos docentes de queixas relativas a desvios e irregularidades nos respectivos processos de avaliação de desempenho

Reivindicação da revisão do Estatuto da Carreira Docente,

- Combatendo a divisão inútil de categorias;
- Exigindo a eliminação da prova de ingresso na carreira;
- Reivindicando o fim das quotas na atribuição de quaisquer menções.

Preparação da negociação do modelo de avaliação de desempenho de docentes, através da apresentação de uma proposta alternativa de avaliação de desempenho dos docentes, num processo de consulta dos sócios que culmine numa Conferência Nacional a realizar em Setembro/Outubro

Celebração do Dia Mundial do Professor, em 5 de Outubro, com a realização de um seminário de debate sobre a profissionalidade docente.

Celebração do Dia Nacional do Trabalhador Não Docente, em 24 de Novembro, associado à realização de uma Convenção de Trabalhadores Não Docentes.

Reivindicação da reformulação dos procedimentos concursais de docentes, eliminando as normas que permitem procedimentos discricionários na sua selecção.

Reivindicação da revisão do Decreto-Lei nº 184/2004 de forma a determinar orientações específicas de enquadramento para os Trabalhadores Não Docentes, em nome do conteúdo funcional próprio que devem executar, o que supõe:

- maior exigência ao nível da formação inicial;
- reforço das condições de acesso à formação contínua.

Revisão do regime de gestão do pessoal não docente das escolas, no quadro da administração central, e garantindo que a eventual transferência de competências para as Autarquias respeite os trabalhadores em relação às categorias a que pertencem e as carreiras já desenvolvidas, para além de colocar na escola a liderança disciplinar e funcional.



Exigência de revogação/revisão do Decreto-Lei nº 3/2008, determinando enquadramento mais adequado para a educação especial.

Acompanhamento da implementação do novo regime de administração das escolas, garantindo o seu pleno funcionamento democrático:

- clarificando e definindo as competências específicas das
- garantindo dotações orçamentais adequadas ao desenvolvimento dos respectivos projectos educativos;
- reforçando a participação dos encarregados de educação e dos municípios no órgão de direcção das escolas

Reivindicação da revisão dos estatutos de carreira dos docentes do ensino superior universitário e politécnico.

Reivindicação, para os professores de português no estrangeiro, de

- actualização salarial;
- distinção entre subsídio de refeição e salário;
- definição de apoios para deslocações de instalação e de serviço;
- capacidade de acção sindical

Reivindicação para o funcionamento das Actividades de Enriquecimento Curricular, de

- espaços adequados para o seu desenvolvimento;
- definição de máximos para a constituição de grupos de alunos;
- formação ao nível científico e pedagógico dos responsáveis;
- remuneração digna;
- fim dos recibos verdes.

